

CIRCULAR DRE MP N° 20/2026: 15 a 19/06/2026

"Qualquer que seja a liberdade pela qual lutamos, deve ser uma liberdade baseada na igualdade."

(Judith Butler)

SUMÁRIO

1- DIAF/TEG	02
2- PARCERIAS	02
3- BENS PATRIMONIAIS	02
4- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02
5- ASSESSORIA DO GABINET	02
6- DIPED	03
6.1 Educação Infantil	03
6.2 NAAPA.....	03
7- COMITÊ ANTIRRACISTA	03

1- DIAF

Sem comunicação nesta semana.

2- PARCERIAS

Sem comunicação nesta semana.

3- BENS PATRIMONIAIS

Sem comunicação nesta semana.

4- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Sem comunicação nesta semana.

5- ASSESSORIA DO GABINETE



O Gabinete de Proteção Escolar convida a todos para o próximo Encontro Temático do Comitê de Proteção Escolar, com o tema "Adultização, Exposição e Vulnerabilidade Digital: Impactos Psicossociais e Institucionais no Ambiente Escolar".

Data: 19/06 (sexta-feira)

Horário: das 09h às 13h

Local: CEU Vila Curuçá, Av. Marechal Tito, 3.452 - Itaim Paulista.

6- DIPED

6.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Sem comunicação nesta semana.

6.2. NAAPA

1. Atividade: Informação.

Público-alvo: Gestores.

Conteúdo: Acompanhamento de frequência dos bebês e crianças dos CEIs.

Como é bom poder contar com vocês para a garantia dos direitos dos bebês e crianças frequentarem a Unidade Educacional!

A fim de que essa garantia aconteça de forma efetiva, encaminhamos o formulário de acompanhamento de frequência dos bebês e crianças dos CEIs.

Esse instrumento integra as ações do Programa Estudante Presente Transforma Futuros, instituído pelo Decreto 63.104/23, destinado à prevenção e ao enfrentamento da exclusão, do abandono e da evasão escolar no Município de São Paulo.

O acompanhamento da frequência constitui ação estratégica da Secretaria Municipal de Educação, reafirmando o compromisso com o direito à educação desde a primeira infância.

O formulário referente ao mês de maio/2026 estará disponível para preenchimento até o dia 19 de junho de 2026.

Link MP: <https://forms.gle/d9GoePcZbnMt7zWM6>

É de extrema importância que o formulário seja respondido por todos os Centros de Educação Infantil – CEIs.

Contamos com a preciosa colaboração de todos.

7- COMITÊ ANTIRRACISTA

1. Atividade: Informação/Orientação.

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs.

Conteúdo: Contato com o Comitê Antirracista da DRE São Miguel.

Nos casos envolvendo pessoas adultas não estudantes e/ou quando houver reincidência e/ou discordância da vítima nos casos envolvendo estudantes, inclusive maiores de 18 anos, a Gestão da Unidade deverá enviar a ficha de ocorrência para o Comitê Antirracista. A comunicação com o Comitê Antirracista se dará pelo seguinte e-mail: **dremcomiteantirracista@sme.prefeitura.sp.gov.br**. Para demais solicitações de orientação e/ou contribuição na elaboração dos planos de ação, as Equipes Gestoras e/ou as Comissões para

Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia nas Unidades Educacionais poderão entrar em contato com o Comitê pelo e-mail informado.

2. Atividade: Informação/Orientação.

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs.

Conteúdo: Atribuições das Comissões responsáveis por acompanhar e apoiar a gestão escolar para o fluxo de acolhimento e tratativas relacionadas às ocorrências de racismo e xenofobia.

Após o acolhimento às vítimas e identificação das autorias, com o registro dos fatos de forma detalhada na ficha de ocorrência anexada ao final do Protocolo ou outra ficha para ocorrência que a Unidade opte pela utilização, será atribuição da Comissão, em conjunto com a Gestão da Unidade, conforme o Art. 10º da IN SME nº 11/2026, informar às vítimas e às pessoas agressoras sobre os encaminhamentos pedagógicos que serão adotados por meio de um Plano de Ação para enfrentamento de cada situação de racismo e/ou xenofobia, considerando ações já realizadas e em andamento na Unidade.

Para contribuir com a construção do Plano de Ação das Unidades, a Supervisão Escolar, em parceria com a Divisão Pedagógica, desta Diretoria Regional de Educação elaborou, no início do ano letivo, um **modelo de Plano de Ação para utilização** por parte das Comissões e Gestões das Unidades, no link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1TtnQReJD0OgGRCyPEpW1ILHbgnLW5m90/view>

O **modelo da Ficha para Registro de Ocorrência**, de acordo com o anexo do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, poderá ser acessada, na versão PDF ou documento do Word, nos seguintes links do drive disponibilizado pelo NEER/SME (é preciso estar logado no email@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br):

https://drive.google.com/file/d/1KzJwNVzghbSLX1wfNiA7LfYrbOn2GX69/view?usp=drive_link

https://docs.google.com/document/d/1siY1OW2ifo2YaN1W4ve4EmoeVFVQQWZb/edit?usp=drive_link&oid=104647608456663424549&rtpof=true&sd=true

3. Atividade: Informação/Orientação.

Público-alvo: CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, MOVA, CMCT e Gestão dos CEUs.

Conteúdo: Composição das Comissões para Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia nas Unidades Educacionais.

Solicitamos às Unidades Educacionais (CEIs, CEMEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM, CIEJA, salas do MOVA, CMCTs e Gestão dos CEUs) que ainda não informaram a composição das Comissões para enfrentamento ao racismo e à xenofobia que preencham a informação no link a seguir:

<https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=HaZaZctdgkGX8S9UkZ3gzw29mROk6KxFixFiaG6u4ZZUREhBNDZHOVg4SktGRkVYVU42MjJWOEg3Sy4u>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL



Equipe DRE-MP.